

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: IRENE MORELIN RODRIGUES

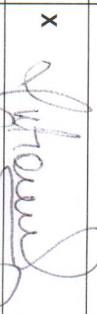

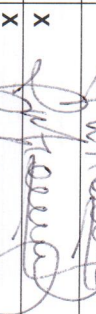
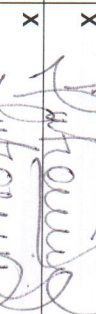


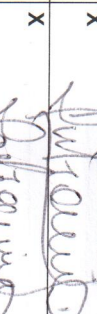
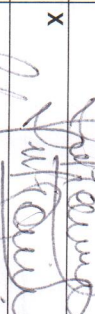
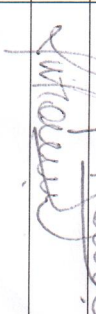

2 - EMPRESA: DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

3 - FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

4 - DATA DE ADMISSÃO: 07/10/12022

5 - DATA DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P D		DATA	RECEPTOR
06 01 2022	1	AVENTAL DE PVC	37785	X					
06 01 2022	1	CALÇADO DE SEGURANÇA	26103	X					
06 01 2022	2	DOLMA	-	X					
06 01 2022	2	CALÇAS	-	X					
06 01 2022	1	BOTA DE BORRACHA PVC	3151/88	X					
06 01 2022	2	LUVAS DE LATEX	13959	X					
06 01 2022	1	CAPACETE COMPLETO	34414	X					
06 01 2022	1	PROTECTOR AURICULAR	19578	X					
06 01 2022	1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	34653	X					
06 01 2022	1	MASCARA PFF2	38944	X					
		<i>Luva de latex</i>	<i>13959</i>				<i>Irene Morelin Rodrigues</i>		